



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 13.412, de 01 de março de 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e com fundamento inciso XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 40 e seguintes, do Decreto Municipal nº 6.043/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes servidores/funcionários para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, que tem por objetivo analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, bem como emitir relatórios técnicos

a) Lidiane Alves Espíndola Oselane, Assistente Administrativo, que presidirá a Comissão;

b) Ricardo Alexandre Lopes, Assistente Administrativo, que será o (a) secretário (a) da Comissão;

c) Carlos Rafael de Souza, Diretor de Meio Ambiente e Licenciamento.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.043/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 01 de março de 2018.


EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal

